

DO OBJETO: O objeto desta contratação é a prestação de serviços para desenvolvimento de um site/portal web, conforme definição abaixo, em atendimento às necessidades atuais, serviços de Comunicação e Marketing, incluindo a criação de campanhas publicitárias, material de divulgação, desenvolvimento e manutenção de material para alimentação do site oficial para atender às necessidades da Secretária Municipal de Tabira:

Desenvolvimento de website do CLIENTE contemplando a criação de layout, inserção de conteúdo, alteração de páginas, adequação tecnológica contemplando as boas práticas de SEO – Search Engine Optimization para melhor posicionamento dos mecanismos de busca (Google). Manutenção mensal, atualização de plugins e sistema de segurança da informação.

Elaboração do layout e design de páginas e Portal Web.

Levantamento, análise e projeto de distribuição de conteúdo e navegação de páginas e Portal Web.

Desenvolvimento dentro das páginas do Portal Web, mecanismos que possibilitará o gerenciamento através do Painel de Controle.

TERMO DE REFERÊNCIA

As páginas web deverão ser construídas de forma que quando colocadas em produção possam ter o seu conteúdo (imagens, notícias, menus, etc) atualizado facilmente por usuários gestores, sem necessários conhecimentos técnicos na área de desenvolvimento web, diretamente pela CONTRATANTE, através de acesso ao Painel de Controle do Portal Web.

A CONTRATADA será responsável por capacitar os usuários na manutenção do conteúdo das páginas web, com a carga horária de até 8 (oito) horas.

A CONTRATANTE terá o direito de propriedade sobre todo o Portal Web desenvolvido pela CONTRATADA, incluídos senhas e os códigos fontes utilizados para criação do Web Site como: Fontes dos objetos de design gráfico (imagens, animações, etc.); Código fonte das páginas web; Código fonte das aplicações; Páginas web estruturadas no formato adequado para implantação; Script de criação da base de dados (quando couber);

Na implementação será efetuado o treinamento dos usuários apresentados pela CONTRATANTE, bem como a realização de testes de funcionalidade da ferramenta, gerenciamento do Portal Web, referente à hospedagem junto a empresa definida pelo CONTRATANTE, será considerada responsável pelo bom funcionamento após a implementação realizada.

Todas e quaisquer correções provocadas por erros de implementação para os serviços executados pela CONTRATADA, durante o prazo de 12 (doze) meses, deverão ser realizadas, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.

Os erros de implementação deverão ser corrigidos pela contratada, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de comunicação realizada pelo Técnico designado pela CONTRATANTE. Os serviços realizados para esta correção não será remunerado pela CONTRATANTE.

A empresa CONTRATADA responsabilizar-se-á por alterar, reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto deste termo naquilo que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução durante a garantia e vigência do contrato de 12 (doze) meses.

Planejamento de comunicação para entender os objetivos macros da CONTRATANTE; a definição de conceito de comunicação, entendimento das características do público alvo; definição e validação dos canais de comunicação que serão utilizados;

Criação de identidade visual com a readequação da logomarca e papelaria completa – cartão de visitas, papel timbrado, assinatura de e-mail, ficha de avaliação dos usuários, cartilha do paciente, envelope ofício, envelope carta, entre outros materiais. Criação de peças para comunicação interna como campanhas de murais, e-mail marketing, convites para eventos, entre outros materiais com essa finalidade;

Planejamento das campanhas online e off-line contemplando a criação de anúncios online e peças de e-mail marketing, assim como a criação de artes promocionais como banners, cartazes, folders, panfletos e camisetas.

Assessoria de imprensa: levantamento das atividades, projetos, ações e serviços, no intuito de produzir releases para enviar aos veículos locais de comunicação; agendamento e acompanhamento de entrevistas coletivas; contato permanente com a mídia, sugerindo pautas e fazendo esclarecimentos necessários para a eficiência da matéria jornalística publicada. Elaboração de relatórios de clipping online reunindo as principais publicações que saem na internet acerca da unidade;

Gestão de redes sociais, incluindo a criação de campanhas, gerenciamento de interações sociais e monitoramento da fanpage oficial da CONTRATANTE; o planejamento de identidade visual, linguagem e posicionamento de marketing para as peças utilizadas nas redes sociais, assim como a posição de interações destas campanhas com outras mídias; e a produção de relatório de gestão de rede sociais contemplando os seguintes aspectos: visão geral da página, visão geral de anúncios, desempenho da página por semana, principais publicações, evolução de curtidas, desempenho dos anúncios e audiência;

Publicidade digital, definida como a gestão de campanhas de publicidade digital no Facebook; gestão de público personalizado, retargeting, geração de relatório de publicidade digital;

Web analytics contemplando o monitoramento das atividades dos usuários do site oficial da CONTRATANTE; criação de indicadores de desempenho; avaliação do perfil do usuário; geração mensal de relatório de Web analytics

contemplando: visão geral, sessões de usuários, sessões orgânicas, tipos de dispositivos, geolocalização dos usuários, principais páginas acessadas, origem de tráfego e comportamento dos usuários;